



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete do Senhor  
Secretário de Estado dos Assuntos  
Parlamentares  
Dra. Catarina Gamboa

SUA REFERÊNCIA  
Nº: 583 e 2814  
ENT.: 856 e 3864

SUA COMUNICAÇÃO DE  
04/03/20 e 10/07/20

NOSSA REFERÊNCIA  
SAÍDA Nº 1619  
PROC. Nº 1272/2019/3345

DATA  
16/11/2020

**ASSUNTO:** Perguntas n.º 1139/XIV/1.ª de 4 de março e n.º 3760/XIV/1.ª de 10 de julho de 2020, relativas ao Programa Regressar

Em resposta à pergunta identificada em epígrafe, dos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, na esfera da área de competência deste ministério, encarrega-me a Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social de informar que:

O Programa Regressar foi criado através da RCM nº 60/2019, de 28 de março e teve o seu início em julho de 2019 com a entrada em funcionamento do Ponto de Contacto para o Regresso do Emigrante, estrutura de projeto responsável pela execução do Programa Regressar em articulação com as áreas governativas responsáveis pela sua implementação. Em julho foi publicada a Portaria nº 214/2019 que cria a medida de Apoio ao Regresso de Emigrantes a Portugal - MAREP.

No primeiro ano de existência, o Programa Regressar permitiu apoiar cerca de 1006 candidaturas, num valor aproximado de 3 milhões e oitocentos mil euros, considerando os montantes relativos aos apoios e majorações aprovados.

Salienta-se que os cinco Distritos com mais candidaturas aprovadas são Lisboa (351), Porto (166), Braga (97), Aveiro (85) e Viseu (52), que representam 75% do total de candidaturas aprovadas.

Em detalhe, por concelho, verifica-se que os concelhos que têm mais candidaturas aprovadas são Lisboa (212), Oeiras (59), Porto (49), Matosinhos (27) e Braga (26), que representam 37% do total de candidaturas aprovadas.

Por último, o Governo anunciou a 27 de fevereiro o Programa "Trabalhar no Interior", que tem como objetivo apoiar e incentivar a mobilidade geográfica de trabalhadores para os territórios do Interior.



# REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DO TRABALHO,  
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

O Programa integra a medida "Emprego Interior MAIS" e outros incentivos ao nível de estágios profissionais e de contratação por parte de empresas, bem como a Medida de Apoio ao Regresso de Emigrantes a Portugal (MAREP), prevista no âmbito do Programa "Regressar", uma vez que esta passou, desde a última revisão de 3 de fevereiro, a contemplar uma majoração de 25% do apoio concedido quando o posto de trabalho do ex-emigrante ou lusodescendente apoiado se situe em território do interior.

Nesse sentido, a majoração da MAREP responde já ao Programa "Trabalhar no Interior" e contribuirá para maior a dinamização daquelas regiões, incentivando a mobilidade geográfica dos emigrantes e lusodescendentes que regressem para territórios do interior de Portugal.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete



Rita Dias Duarte